São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_

**Prof. Dr. Ricardo Giordano**

**Presidente da CIBio**

**CIBio do Instituto de Química da Universidade de São Paulo**

**CQB 0029/97**

Assunto: Transferência de OGM

Eu, **\_\_\_\_\_\_\_\_\_** (nome do pesquisador respons. do IQ), na qualidade de Pesquisador principal do projeto CIBio - Certificado No. **xx**/202x, intitulado (\_\_\_\_\_\_\_ - no. projeto) “\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(título do projeto)”, aprovado junto à CIBio do **IQUSP**, de **CQB número 0029/97**, solicito autorização para transporte dos OGMs listados abaixo para utilização nas instalações \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (unidade que receberá os animais) em regime de contenção de acordo com as instruções da CTNBio:

# RELAÇÃO DE OGMs informando:

# Organismo:

# Nome comum do OGM:

**Nome cientifico do OGM:**

# Espécie de origem do gene:

**Gene/sequências introduzido(as) ou modificadas (Evitar siglas):**

# Vetor:

# Funções do gene:

# Forma de identificação do OGM em relação ao organismo selvagem (macroscópica, fenotípica ou genotípica):

# Origem/procedência do OGM: Instituto de Química da Universidade de São Paulo – USP, São Paulo/SP.

# Classificação de risco do OGM: Classe de risco 1

# Número de animais a serem transferidos:

Este documento indica a ciência e autorização de ambas as CIBios para retirada dos OGMs citados que serão transferidos do Biotério de Produção e Experimentação da FCF e IQ-USP  -  Centro de Investigação em Biomodelos da FCF e do IQ-USP, **Universidade de São Paulo, CQB 0029/97** para a responsabilidade da CIBio do \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CQB \_\_\_\_\_\_\_.

Assumo que os OGMs só sairão da **Universidade de São Paulo** devidamente acondicionados em recipientes de contenção inquebráveis, de acordo com a instrução normativa n 4, de 19.12.96 da CTNBio e transporte adequado e mediante a entrega deste documento devidamente assinado por ambas as CIBios envolvidas na transferência e pelo pesquisador principal.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(Nome do pesquisador respons.) (**nome do pesquisador respons. do IQe assinatura dele**)**

Cientes,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ completar os dados em amarelo e assinatura do presidente

**(NOME)**

**Presidente da CIBio/\_\_\_\_\_\_\_(unidade)**

**CQB \_\_\_\_\_\_\_\_(número)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Prof. Dr. Ricardo Giordano**

**CIBio do Instituto de Química da Universidade de São Paulo**

**CQB 0029/97**

Para maiores esclarecimento sobre a legislação de OGM, favor consultar o link <http://ctnbio.mctic.gov.br/inicio>

**Instrução** **normativa CTNBio número 4 de 19/12/1996**:

**Item 6** - O Pesquisador Principal remetente deve assegurar que o OGM a ser transportado estará contido em embalagens firmemente fechadas ou vedadas, para prevenir o escape do mesmo. Serão utilizados sempre dois recipientes, ambos claramente identificados: um interno (tubo de ensaio, placa de Petri, envelope com sementes), o qual conterá o OGM a ser transportado, dentro de um segundo recipiente inquebrável. O recipiente externo deverá ser cuidadosamente embalado para a remessa, em caixa de papelão, madeira ou outro material que ofereça resistência durante o transporte.

**Item 13** - Para todos os casos acima, as embalagens devem ser claramente identificadas com o símbolo de biossegurança e de "frágil" com a seguinte mensagem: "Cuidado: abertura autorizada apenas no interior do laboratório por técnico especializado". A embalagem externa deverá conter o nome, endereço completo e telefone, tanto do destinatário quanto do remetente.